

A LUTA PELO USO DA MACONHA MEDICINAL NO BRASIL: OS LIMITES DAS ALIANÇAS E A ATUAÇÃO DO BIOPODER

The Struggle for Medicinal Cannabis in Brazil: Alliance Limitations and Biopower's Influence

Monique Batista de Oliveira^{1*}

RESUMO

Em 2014, a luta de famílias pela regulamentação no Brasil do canabidiol (CBD), um dos canabinoides da *cannabis sativa*, trouxe força ao debate público sobre o uso medicinal na planta. O CBD, assim, passou a ser legal no país. Com o uso de teorias e métodos associados ao mapeamento de controvérsias, esse trabalho tem dois objetivos principais: 1) mostrar quais associações institucionais e de indivíduos possibilitaram essa regulamentação; e 2) como conceitos como o biopoder (Foucault) e agenciamento (Deleuze e Guattari) podem contribuir para entender o movimento dessa rede. Enquanto o mapeamento demonstra que a conexão entre demandas de famílias com o ativismo histórico da cannabis foi essencial para que uma necessidade individual se transformasse em luta coletiva, conceitos como o biopoder e agenciamento mostram as limitações e possibilidades dessa aliança. Agenciamentos e linhas de fuga apontam como a rede se movimenta para além da demanda discursiva específica dos atores para debates mais amplos sobre o entendimento da ciência, da medicina e do papel de agências reguladoras. Há uma tendência de atores institucionais, contudo, de atuar no lado da vida (uso medicinal em crianças), deixando a guerra às drogas (o deixar morrer) de fora do debate público.

Palavras-chave: Teoria Ator-Rede; maconha – uso terapêutico; canabidiol; Ciência Cidadã; micropolítica.

ABSTRACT

In 2014, families' struggle for the regulation of cannabidiol (CBD) in Brazil—one of the cannabinoids found in *cannabis sativa*—strengthened the public debate about the plant's medicinal use. As a result, CBD became legal in the country. This work, using theories and methods associated with controversy mapping, has two main objectives: 1) to show which institutional and individual associations enabled this regulation, and 2) to explore how concepts such as biopower (Foucault) and assemblage (Deleuze and Guattari) can contribute to understanding this network's movement. The mapping reveals that the connection between family demands and historical cannabis activism was crucial in transforming an individual need into a collective struggle.

^{1*} Universidade de São Paulo. Doutoranda em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo e mestra em Divulgação Científica e Cultural pela Unicamp (2016), realiza pesquisas na área de ciência cidadã, participação social em saúde, sociologia da saúde, estudos sociais de ciência e tecnologia (ESCT), metodologias em ciências sociais, divulgação científica e gênero. E-mail: moniqueboliveira@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7642-0971>.

Meanwhile, concepts like biopower and assemblage illuminate the limitations and possibilities of this alliance. Assemblages and lines of flight demonstrate how the network expands beyond actors' specific discursive demands to broader debates about the understanding of science, medicine, and regulatory agencies' roles. However, institutional actors tend to focus on the "side of life" (medicinal use in children), while sidelining the "war on drugs" (letting die) from public discourse.

Keywords: Actor-Network Theory; marijuana – therapeutic use; cannabidiol; Citizen Science; micropolitics.

1. INTRODUÇÃO

Em 2014, uma família dos Estados Unidos postou em um grupo de *Facebook* informações sobre um experimento: eles estavam conseguindo amenizar severas crises epiléticas de sua filha com o canabidiol (CBD), um dos canabinóides presentes na maconha. O grupo no *Facebook* era para portadores da síndrome CDKL5, uma mutação em gene que lhe confere o nome. Com intensas convulsões já nos primeiros dias de vida, a síndrome compromete inteiramente o desenvolvimento e uma das maneiras de diminuir os danos é tentar, ao máximo, amenizar as crises que chegavam a 80 por dia (Oliveira, 2016).

No grupo, também estavam duas famílias brasileiras: a família de Margarete Brito, do Rio de Janeiro, e de Katiele Fischer, de Brasília. Com filhas portadoras de epilepsias severas, ambas começaram a experimentar o canabidiol com orientações da família norte-americana. O canabidiol, na época, era proibido no Brasil. Porém, importado dos Estados Unidos, onde é liberado como suplemento alimentar, o CBD foi usado pelas famílias clandestinamente até que uma das remessas foi barrada pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Eis que assim ganha força uma controvérsia já histórica sobre a maconha no mundo e no Brasil (Carneiro, 2018), que se estenderia por todo o ano de 2014 e tem seus ecos até hoje: a luta das famílias para conseguir a utilização do composto legalmente já que, como atrelado à maconha, o canabidiol tinha o seu uso proibido e criminalizado no Brasil (Oliveira, 2016).

A história acima foi objeto de dissertação de mestrado, em que, com a Teoria Ator-Rede (TAR), mapeou-se todas as pessoas que estiveram envolvidas no caso - desde a demanda pelo canabidiol até a autorização do uso do composto pela Anvisa, que ocorreria em dezembro de 2015. Também foram mapeados até meados de 2016 alguns desdobramentos dessa controvérsia, como a demanda pelo auto cultivo de cannabis para a produção do composto caseiro.

A Teoria Ator-Rede permite o mapeamento das diversas associações formadas por elementos humanos e não-humanos envolvidos em uma controvérsia, que é entendida como o momento de conexão entre os coletivos capaz de provocar turbulências suficientes para permitir a leitura de associações muitas vezes ocultas (Latour, 2012; Venturini, 2010). Tanto humanos como não-humanos (objetos, artefatos, etc.) são entendidos como atores, elementos capazes de provocar mudanças em redes sociotécnicas. O fato de serem atores, no entanto, não indica que são a origem da ação, mas o ponto de incerteza sobre a ação. Essa incerteza será o motor da teoria — cujo mote é evitar saltos interpretativos. Usar a TAR é traçar as conexões entre os diversos atores e mostrar como aquilo que é considerado “social” ou “contextual” pode ser mapeado por meio das práticas, ações e associações formadas. É um reino de incertezas sem definições a priori. Trata-se de uma tentativa de saída da dicotomia micro-macro, da dicotomia natureza-cultura, de ciência-sociedade de humanos-coisas. Fazer sociologia tem uma práxis razoavelmente bem definida na TAR: é a ciência de mapear a associação entre os atores para entender o coletivo em todas as suas ramificações. Não é uma ciência para explicar “o que deu errado” ou o que a ciência dura não consegue explicar (Latour, 2012).

Essa sociologia não é o contrário da natureza ou das ditas ciências duras: ambas estão imbricadas nas associações entre os coletivos. E uma prova disso, diz Latour (1994), é a proliferação de elementos híbridos na contemporaneidade — criações que colocaram em xeque o nosso pacto moderno: a ideia de que há uma sociedade e uma natureza, um mundo dos homens e um mundo das coisas. Como consequência dessas divisões, cada um deles deve dispor de um arsenal teórico específico e definido para serem compreendidos. No mapeamento aqui descrito, o canabidiol é considerado um elemento híbrido: não está nem somente do lado da natureza (já que depende de uma complexa extração da planta), nem do lado da sociedade (os métodos de extração não eliminam a necessidade de uma matéria-prima, digamos, natural); e, portanto, merece uma metodologia que dê conta da sua complexidade (Latour, 1994).

A definição do que é o CBD na pesquisa, assim, é construída em sua multiplicidade a partir das vozes de vários atores. Para alguns, ele é um composto com uma composição química específica e possui propriedades que o diferem da ação in natura da maconha; já para outros, o CBD é uma invenção e o que existe é apenas o óleo de cannabis (Oliveira, 2016). Não se trata, entretanto, de um mero relativismo — “o que é CBD para mim, pode não ser CBD para você” —, mas a ideia de que todas essas definições constituem a realidade do CBD. Não há uma realidade “lá fora” a ser conhecida; as redes são essa realidade.

Descrevi, rapidamente, acima quais as consequências de se utilizar a TAR como método: é uma teoria lenta, que não parte de pressupostos a priori – não mobiliza a ideia de “poder” tão facilmente, nem a de “contexto”, nem a de “papel social”. As definições são construídas a partir das conexões; no entanto, embora a TAR possa servir bem a um projeto que, digamos, reintegra a ciência social ao mundo, dominado pelos híbridos e por tecnologias diversas – é muito difícil aplicá-la e todo o processo de pesquisa é permeado pelo fantasma do “salto interpretativo”; ou seja, o medo de pular para o contexto, ou para a explicação social, sem a base empírica, ou da rede. Há também a crise do papel pesquisador na TAR. Com o pressuposto de não partir de definições a priori ou de tirar “conclusões precipitadas” das práticas, há uma sensação de ausência da autoria. Afinal, o que seria o trabalho? Uma descrição per se dos fatos? O que se tem para apresentar à sociedade, um decalque da realidade, para citar aqui Deleuze e Guattari?

A Teoria Ator-Rede já foi acusada de ser acultural e de achatar a realidade (Sismondo, 2010) – de fato, passei por essas sensações. Mas houve um ganho na utilização da teoria: vi que uma interpretação sobre os atores não viria porque “consegui” usar ou Bourdieu ou Foucault ou Weber, mas porque também os atores criam narrativas sobre si mesmos, sobre as redes em que atuam. Também as conexões formadas permitem entender de forma mais concreta qual é o ponto de intersecção para o diálogo entre os atores. Acredito que a grande pergunta da análise social é: O que nos une? Por que nos conectamos? Fazer a sociologia das associações é tornar essa pergunta mais rastreável. Isso resolve em parte o meu problema. Afinal, jogarei fora toda a história do pensamento porque agora tudo vai vir das práticas?

1.1 Desdobramento a metodologia: para além da Teoria Ator-Rede

Se considerarmos, por exemplo, a ideia de Foucault sobre a biopolítica — quando o poder se volta para os corpos, e para os processos produzidos pela massa de corpos (Foucault, 2005) —, como seria utilizar esse conceito sem saltos a priori? Como seria utilizar essa ideia para problematizar o que foi mapeado no campo? Esse é o exercício que me proponho aqui — como uma faceta de radicalização do projeto da TAR. Quero não somente criar redes sobre o objeto estudado, mas também sobre o método. Misturar o ator-rede com a ideia de uma metodologia rizomática, de não fazer um corte radical entre signos e seus objetos, de agenciamentos coletivos de enunciação e agenciamentos maquínicos – deve o meu método ser separado do meu objeto ou ele deve ser um continuum de sua fluidez? Entendo que o mapeamento das conexões entre os atores não são somente uma descrição dos elementos que os une, mas também das transformações colocadas em curso a partir dessas conexões. Daí, que a ideia de agenciamento, dimensões

múltiplas que mudam de natureza à medida que aumentam sua conexão (Deleuze, 2000) me levam a um desdobramento sobre as perguntas importantes da análise social: Depois de encontrar as conexões, o que nos une, quais são as transformações que essas conexões engendram nas práticas, nos sujeitos, nos humanos e nos não-humanos? É o que tentarei fazer a seguir.

1.2 Objetivo

Tendo em vista controvérsia que envolve a regulamentação do canabidiol no Brasil, o presente artigo irá destrinchar as seguintes perguntas:

1. Quais conexões contribuíram para a regulamentação do canabidiol no Brasil?
2. Como conceitos como biopoder e agenciamento podem contribuir para entender a regulamentação do canabidiol no Brasil?

2. RESULTADOS E DISCUSSÃO: A REDE VIVA

Para descrever o mapeamento da rede, voltamos ao ponto descrito na introdução. Depois de tomar o conhecimento do CBD por meio de rede social, uma das famílias observou que o composto reduziu drasticamente as convulsões de sua filha; contudo, a família passou a depender da importação contínua do composto que, ou era comprado pela internet, ou era trazido por amigos que viajavam para os Estados Unidos. Em uma dessas compras, contudo, o CBD foi barrado pela Anvisa e, para liberar o pacote, seria preciso explicar do que se tratava o produto e para o quê seria usado. Eis o impasse: não dava para dizer que se tratava de canabinoide. A família Fischer, assim, procurou um advogado e pessoas associadas ao ativismo pró-legalização para ver o que poderia ser feito. Nesse meio tempo, Tarso Araújo, um jornalista que buscava pessoas para um caderno especial sobre maconha para a *Revista Superinteressante*, encontrou Katiele Fischer, que concedeu uma entrevista em 2016, sobre o seu impasse, segundo ela:

Essa aliança ativou na família a ideia de que aquela era a chance, não só para uma luta individual, mas coletiva. E eu estava medindo as palavras, toda cheia de dedos, mas o Tarso tem uma lábia muito boa. Lá pelas tantas, eu me convenci de que aquela era uma oportunidade de botar a boca no trombone, de fazer alguém ouvir a gente. E foi essa edição especial da *Superinteressante* que deu esse start nessa história toda (Katiele Bortoli Fischer, 2016).

A reportagem saiu e, com a repercussão, o jornalista viu que poderia utilizar a história da Katiele para um sonho antigo de realizar um documentário. Chamou amigos e também acionou seus contatos na mídia para divulgar o projeto e ajudar a família. Assim, ligou para uma jornalista do

Fantástico, programa da TV GLOBO, que decidiu veicular a história; a partir dessa reportagem, outros veículos de imprensa repercutem a história, de modo que o caso da família e do CBD ganha o Brasil (Araújo, 2016). A repercussão foi tamanha que a própria família conta que, ao passear em um shopping, sua filha teve uma convulsão e uma senhora se aproximou para sugerir a utilização do canabidiol que tinha visto na televisão — mal sabia a senhora que era a própria família a veiculada na reportagem (Oliveira, 2016).

A conexão acima é um exemplo de muitas das associações mapeadas na rede, que culminaram na regulamentação do canabidiol. Katiele procurou o ativismo; o ativismo, por sua vez, tinha conexões com o jornalista; o jornalista, assim, encontrou Katiele. Se traçarmos o ponto em comum com essas associações, elas possuem como conector o fato da mãe usar um composto vindo da maconha. Foi assim que a família Fisher se articulou com a Anvisa; foi assim que encontrou o ativismo, foi assim que saiu na reportagem do *Fantástico*. Não se trata somente de um interesse na “droga”, e nas dicotomias, mas em todas as sutilezas e rastros que essas conexões permitem a partir disso. O relato abaixo do jornalista, que descreve o porquê dele decidir fazer o documentário, denota bem a multiplicidade de conexões traçadas. Cada conexão vai se emaranhando em uma espécie de rizoma e abrindo possibilidades múltiplas.

Pensei que a revista não daria a repercussão necessária. Não por ser revista, nem por ser a Superinteressante, que tem alcance. Mas a capa era uma folha de maconha e a Katiele ia ficar escondida dentro da revista que custava R\$30 com o público-alvo de usuários de maconha. Era todo mundo com quem ela não precisava falar. Era todo mundo para quem a gente não precisava mostrar a história dela. Era chover no molhado. O valor dela era o fato dela não ter conexões com esse mundo. Era a capacidade dela de se descolar da maconha. As imagens dela precisavam ser veiculadas fora desse gueto canábico, vamos dizer assim. Fora desse gueto do ativismo. Ela falava super bem e tinha essa coisa de uma família de um comercial de margarina (Araújo, 2016).

A rede, a partir da conexão maconha, potencializou linhas de fuga que se abriram e “fugiram” para o seu próprio interior - no sentido de que fugir é traçar uma linha; não é exatamente a renúncia, mas um desdobramento (Deleuze, 2000). As linhas de fuga criaram visibilidades que, a partir daí, viraram possibilidades. A rede formada para a regulamentação do canabidiol fez uma “fuga” da clausura, do silenciamento e produziu visibilidades múltiplas: da doença sem tratamento, da saga dessas famílias, do uso medicinal da maconha, da própria maconha e do tabu da morte. Uma linha transversal foi traçada, gerando visibilidades múltiplas por onde seu traçado viajou. E aí que vemos que as associações mapeadas por meio da TAR se aproximam da ideia de um rizoma e de agenciamento: as associações entre os atores são criadas; nessa conexão está o coletivo, está o

social; e esse social transborda em uma rede de transformações que ultrapassam as motivações-primeiras das próprias conexões. As redes e suas linhas transversais se assemelham a estruturas rizomáticas. Não movimentam apenas a controvérsia da rede, ou o objeto que é a demanda discursiva dos atores – a regulamentação do canabidiol – mas vários outros, que passam pelo entendimento da medicina, da ciência... como podemos observar no relato abaixo, da família americana que começou a utilizar o canabidiol:

Era difícil encontrar informação sobre o óleo de hemp. Encontramos pesquisa sobre maconha e descobrimos que havia alguns resultados positivos. Não encontramos ninguém que tivesse usado o óleo da própria planta. Harper estava numa situação em que sua vida não estava melhorando em nada, estávamos usando drogas farmacêuticas, e era sabido que ela podia morrer. Experimentamos o CBD num esforço para dar a ela uma maior qualidade de vida. Então, nós vimos que, nessa circunstância, era para o bem dela e a única coisa que poderia acontecer é vermos que não funcionava. Mas funcionou, e eu fiquei muito contente com isso. Acho que o fato de ela usar ajudou outras pessoas a usarem. Em primeiro lugar, a pesquisa científica está no fato de que as pessoas estão usando. Essa é a pesquisa. Quando você usa e vê os resultados que saem. Essa é a documentação de que está funcionando. Eu acho que a ciência está interessada nisso, mas eu vou esperar a ciência dar o “sinal verde”? Não. Eu vou em frente e vou experimentar (Howard, 2016)².

2.1. Novas Subjetividades

Ainda, as linhas traçadas pelo caso geraram atravessamentos em todos os níveis e deram visibilidades e potencialidades para novos sujeitos: aqueles que tomam para si o cuidado com o próprio corpo... e que questionam o tempo da ciência, a falta de evidências, a ilegalidade do composto. Considero que a rede formada pela regulamentação do canabidiol foi capaz de criar novas subjetividades. Mesmo após a regulamentação do canabidiol em 2015 — depois de relatório técnico e decisão da diretoria colegiada da Anvisa que reclassificou o CBD como substância controlada, e não proibida (Oliveira; Monteiro, 2024) —, essa rede continuou a ser mobilizada, em parte, porque essas conexões, embora dinâmicas, não são exatamente provisórias porque provocam transformações profundas nos sujeitos. Um exemplo disso é a atuação desses atores quando, antes

² O trecho é uma tradução do original, em inglês: “*I think it was difficult to find information about the hemp oil. We found research on marijuana and we found it had some positive results. We didn't find anyone who had used the hemp oil, like, from the hemp plant. So, we just found Harper was in a place where her life wasn't getting any better and we were using pharmaceuticals drugs and it was known that she could die. And we tried CBD in an effort to give her a better quality of life. So, we saw, in this circumstance, it was for her benefit and the only thing we could find out was that it didn't work. But it did work, and I was very pleased with that. And I think her using it has helped other people to use it. And I think the scientific research is in the fact that people is using it in the first place. That is the research. When you use, and you see the results from it. That is the documentation that it is working. I think science is interested in it, but will I wait for science to give the 'go ahead'? No. I will go ahead and try it*”.

da reclassificação do canabidiol pela Anvisa, houve um conflito de posicionamento em relação ao CBD entre a agência e o Conselho Federal de Medicina.

O CFM publicou uma portaria sobre a prescrição do composto (CFM, 2014). Nessa portaria, o CBD deveria ser prescrito somente para casos em que não há tratamento disponível; ainda, a prescrição seria somente para epilepsias e o paciente deveria ser menor de 18 anos. No entanto, alguns médicos passaram a prescrever o CBD para outras enfermidades – como Parkinson e Esclerose Múltipla. A prescrição é uma condição necessária para que a Anvisa autorizasse a importação. Só que, em vez de autorizar com base na prescrição e autonomia do médico, a Anvisa passou a liberar importações somente para aquelas receitas que seguissem as condições da portaria estabelecida pelo CFM. Isso gerou uma mobilização intensa entre os atores que lutaram para que o canabidiol fosse liberado mais amplamente.

As pessoas começaram a ligar para a gente para avisar que a Anvisa estava negando, dando parecer contrário. Eu me lembro do caso do Raimundo, que tem Parkinson. Ele estava tentando importar de forma legal. Ele já conseguia importar de forma ilegal, mas queria comprar oficialmente o canabidiol. Eu liguei para o Vitore [secretário do Senad] e disse: “não estou conseguindo marcar uma reunião na Anvisa, consegue pra mim lá uma reunião com o Jarbas [diretor da Anvisa] porque precisa ver o que está acontecendo e reverter essa situação”. Foi aí que o Vitore pediu a reunião em nome do Senad. Eu cheguei na reunião e pedi até para falar primeiro, caso o Vitore não se importasse, porque eu estava com o negócio atravessado na garganta. Então foi assim: o Vitore agradeceu a reunião, fez uma contextualização, apresentou o grupo, falou da importância da Anvisa de estar nos recebendo ali. Depois, ele passou a palavra para mim. Eu fui com os dois pés no peito do Jarbas, já fui atacando e falando assim “que se a Anvisa negasse para algum paciente e o paciente viesse a falecer e depois o pessoal provasse que faleceu por falta de tratamento, que ele pessoalmente ia responder”, para você ver o nível da conversa. O Jarbas deu uma risadinha e já foi falando que ia esperar a gente terminar de falar, mas que tinha informações positivas. Ele disse que ia ser montado um painel de evidências (Norberto Fischer, 2016).

3. CANABIDIOL, TEORIA ATOR-REDE E MICHEL FOUCAULT

Os sujeitos criados pela rede do canabidiol e seus desdobramentos foram dotados de capacidade de mobilização e se tornaram porta-vozes de outros. Nessa correlação de forças, se transformaram enquanto sujeitos e geraram novos conhecimentos. Foucault, ao se indagar sobre a perspectiva da teoria do conhecimento — que parte da ideia de que o sujeito se constitui como um elemento estável, o ponto de origem a partir do qual parte o conhecimento — aponta para essa instabilidade do sujeito, para o fato de que ele não é estável (Foucault et al., 2008). De fato, o mapeamento aponta para essa transformação dos sujeitos, que são reconstituídos aqui pela

controvérsia, que são transformados pela rede e por seus agenciamentos. A rede transforma os sujeitos, que não olham mais para a maconha e para o CBD da mesma maneira.

Nesse momento, identifico como a Teoria Ator-Rede vai de encontro com a micropolítica, já que não se trata de identificar as micro relações como uma derivação dos mecanismos de poder, mas entender sua própria dinâmica. John Law (1992) classificou a TAR também como uma espécie de mecânica do poder. Se olharmos para como o projeto de Foucault se pautou pela busca de outras categorias de análise social que não recaíssem constantemente no materialismo histórico e no funcionalismo econômico, também ele estava preocupado em entender a mecânica do poder. Ao olhar para as práticas, Foucault encontra esses outros olhares, ou esses diversos platôs, para citar Deleuze.

Foucault, inspirado em Nietzsche, também aponta para como o conhecimento não está em uma realidade “lá fora” a ser descortinada, mas é o resultado de uma correlação de forças. A TAR e os Estudos Sociais de Ciência e Tecnologia entendem, por exemplo, que o conhecimento científico não é um “conhecimento imaterial”, mas está nos artefatos, nos discursos, nos testes, nas metodologias. Se Foucault viu o sujeito como algo que se constitui no interior da história e que é a cada instante fundado e refundado pela história, a TAR aponta que esse “sujeito” é realocado pelas práticas, conexões; e, de alguma forma, nos entrega um método de rastrear essas transformações, instaurando também como os não-humanos não são neutros nesse processo.

Em uma das conversas com Cidinha Carvalho, mãe que usava canabidiol clandestino (extraído por meio do cultivo caseiro de maconha), é possível perceber como as diversas conexões e associações da rede a transformam. O canabidiol mobilizou sua ação política, seu discurso, e a transformou enquanto sujeito. Se ela é um sujeito constituído pela correlação de forças, pela “história”, não se trata de uma força oculta, ou de uma história estanque, pertencente ao passado. Essa dinâmica, essa história pode ser rastreável pelas diversas conexões que ela estabelece; e pelas transformações advindas dessas conexões, advindas dos agenciamentos da rede.

Eu cheguei a ir ao Chile, participei da oficina das mães, da Mamá Cultiva, da fundação Daya,¹ aprendi a fazer o óleo ali no Chile e eu conversei com muitas mães lá e percebi que... porque assim, a minha filha... o óleo que eles fazem é das flores, realmente das flores, que é onde contém todos os canabinoides, né? O que gera aquele efeito. E as mães lá do Chile, elas têm a possibilidade de ir testando até encontrar uma que dê a melhor resposta no tratamento. E muitas mães que conversei, a melhor resposta encontrada... é 1 por 1 em THC. Mais THC do que CBD. E aqui o THC é banalizado. É visto como parte do mal, e não é nada disso. A minha filha está progredindo com o THC. Não tem que ouvir só o Crippa que está sintetizando a planta. Tem que ouvir todos os lados, abrir as possibilidades. Se acha que o artesanal é perigoso, que é tabu, então, que teste, que dê a oportunidade de

fazer pesquisas. Por que não faz isso? É mais fácil falar sem ver os resultados. E aí? Tem muitas crianças que não tem resposta positiva com o importado. Então, eu não vou importar só pra ficar na legalidade. Eu preciso da minha filha viva (Carvalho, 2016).

3.1 Poder Sobre a Vida e Poder Sobre a Morte

Quem é responsável pelo controle de todos os produtos e substâncias que entram ou saem do País é a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). A Anvisa é recente. Foi criada em 1999 pela Lei 9.782. A agência concede o registro de produtos e ficam sob seu controle medicamentos de uso humano, alimentos, bebidas, cosméticos e cigarros (Brasil, 1999). A partir das entrevistas feitas com os atores que participaram da regulamentação do canabidiol, enfocadas nesse texto, descrevi inúmeros encontros feitos com a Anvisa para orquestrar a regulamentação (Oliveira, 2016). As famílias dependiam da Anvisa para a importação do composto, que era barrado na alfândega. Assim, na associação do ator Anvisa com as famílias, há um desequilíbrio entre as correlações de força: independente de conceber a Anvisa como um agente constituído por “poderes ocultos”, o que a prática mostra é que, sem a autorização da Anvisa, o acesso ao canabidiol era dificultado.

Nesse ponto, as conceituações de Foucault sobre a biopolítica nos ajudam a destrinchar quais são os mecanismos que a rede encontrou operando nas práticas. Para atores que representavam instituições, havia uma preocupação sobre as consequências globais da regulamentação do canabidiol. A possível liberação da importação foi vista pela ótica das consequências que teria para o governo em ano de eleição³; havia uma preocupação com a segurança do material importado e também do que a regulamentação poderia provocar sobre a percepção que a sociedade teria da Anvisa. De modo geral, no mapeamento, observa-se o entendimento de que há uma entidade biológica formada pela massa de indivíduos que deve ser levada em consideração — não se tratava só da liberação para aqueles que demandavam o composto individualmente, mas o que poderia acontecer se toda a sociedade decidisse que agora vai utilizar compostos a seu próprio risco. A partir disso, vê-se que, se ao mesmo tempo ouviu-se a demanda dos pais e o CBD foi regulamentado; do outro lado, essa regulamentação foi orquestrada com muita restrição: há um conjunto de marcas específicas que pode ser importado, faz-se necessário a apresentação de um laudo médico e de uma receita; e, necessariamente, deve-se demonstrar que não há nenhum outro tratamento disponível para a enfermidade. Outro ponto foi o

³ Em entrevista com o ministro da Saúde na época, Arthur Chioro, ele comenta sobre a cautela que tiveram quando parlamentares passaram a atacar a Anvisa. No ano de 2014, portanto, período de eleição, o ministro diz que o assunto foi tratado com cautelas já que era dito pela oposição que o governo estava legalizando a maconha.

fato do canabidiol ser tratado como um medicamento, quando no fundo, poderia ter sido regulamentado como um fitoterápico.

Eu não sou especialista nessa área, mas há uma política nacional de plantas medicinais e fitoterápicas. A última vez que li sobre isso — deve ter sido em uma banca de mestrado — tinha 70 e poucas plantas de interesse científico, de interesse para o SUS. Dessas, acho que 12 eram incorporadas na relação nacional de plantas medicinais. Eu estou falando de uma coisa que tenho pouquíssima informação, tá? — mas um dos caminhos que poderia se fazer é a discussão enquanto fitoterápico de uma planta medicinal. Mas qual é o problema? É a história do THC! Porque o que foi reclassificado na Anvisa foi o canabidiol e não os demais componentes que fazem parte da estrutura da cannabis, né? Isso era um outro debate — e esse não foi feito na época (Chiro, 2016).

Se a TAR estabelece que não pode haver um ponto de partida conceitual que oriente o olhar do pesquisador sobre as associações; o mapeamento e as conexões encontradas nos permite chegar a algumas conclusões aplicadas ao coletivo de conexões: há uma tendência de controle e restrição dos atores institucionais que se assemelham ao que foi descrito por Foucault em seus escritos sobre o biopoder. Essas restrições mostram que há práticas sobre as quais o poder opera – ele não é uma entidade “lá fora”, mas há tecnologias que o reproduz, não sem modificação, não sem a produção de outros sujeitos. Do mesmo modo, quando algumas das famílias passaram a demandar o autocultivo, o poder se realinha. Ele passa a pensar em novas práticas, em novas normas. A conexão entre a demanda sobre o canabidiol e a Anvisa se deu em uma correlação de forças em que tanto a instituição quanto indivíduos se realinharam – com a instituição tendendo a produzir novas normas; e os indivíduos, novas formas de resistência. Só que, como o relato do advogado envolvido com a luta das famílias mostra abaixo, há uma dinâmica e tensão constante entre normas e resistência, em que o biopoder é também convidado a fazer concessões.

Hoje, por exemplo, eu estava lendo um grupo de mães do WhatsApp que eu faço parte e elas falando: “vamos pegar nossas plantas e levar para a frente da Anvisa!”. E eu pensei “caramba, essas mães tudo louca vão arrumar problema pra mim, porque eu vou ter que defender todo mundo.” Aí você vê como se juntam as duas vias, já que elas iam protestar na frente da Anvisa. As duas vias estão caminhando juntas, porque se acontecer um descolamento o risco é enorme de as instituições enfraquecerem. Não vou negar que a Anvisa tem um papel na segurança sanitária do indivíduo no Brasil. Mas há esse risco de perder o diálogo e a legitimidade. Outro problema seria estas mães se descolarem tanto da realidade ao ponto de elas serem presas. Eu não quero nem uma instituição fraca nem o indivíduo sendo preso, marginalizado (Figueiredo, 2016).

Sobre a posição da Anvisa, quando a demanda chegou à imprensa⁴ e a agência viu que

⁴ O caso de Anny Fischer, uma das meninas portadoras de epilepsia refratária, chegou aos grandes jornais e foi objeto de reportagem no *Fantástico*.

deveria reproduzir uma resposta, seus técnicos foram buscar evidências para regulamentar o canabidiol. Também a agência sofreu pressão da Justiça, já que uma das famílias pediu liminar para conseguir importar o canabidiol. Na decisão que autorizou a importação, o juiz salienta:

Ao se impedir a importação e o consumo imediatos do medicamento pela autora, está a Anvisa, em verdade, contribuindo para a involução do estado de saúde da paciente e para o incremento exponencial do risco de morte, o que representa, claramente, a negação mesma do fim último daquela autarquia, que, como visto, é o de proteção da saúde e da vida (Brasil. Justiça Federal - 16ª. Vara Federal, 2016).

Essa explanação mostra como os mecanismos de biopoder não são estanques. Se a Anvisa está do lado da vida, ela não pode estar do lado da morte. Foucault (2008) mostrou como o biopoder opera tanto do lado da vida, com as tecnologias que buscam a expansão da vida; e do lado da morte, com os discursos que justificam ou legitimam a morte de alguns. No mapeamento, atores questionaram o porquê de crianças serem objeto de políticas públicas — que pensavam na regulamentação de um derivado da maconha para garantir-lhes a sobrevivência — e pessoas que são encarceradas e mortas como consequência da guerra às drogas não recebem a mesma atenção.

Você vai ver que o problema de saúde pública é muito maior na questão recreativa. Você tem uma guerra em que pobres são mortos a cada dia. Pobres, pretos, favelados. Eu estava falando pra uma amiga. Eu estou aqui em Copacabana em frente à praia, se eu quiser acender um baseado... eu sou branco, classe média, de uma certa idade. Eu sento no banco e acendo um baseado a hora que eu quero, entendeu? Agora, se fosse pretinho, tivesse de bermuda e chinelo e fizesse isso, provavelmente iam me matar. É a grande realidade do Brasil (Martins, 2016).

Foucault, ao discutir o racismo moderno, mostrou como esse biopoder opera numa dinâmica dúbia, garantido a vida de alguns; e não a de outros. Há um poder de fazer viver e deixar morrer e, esse último, justificado pelo racismo, pelo corte entre quem deve morrer e quem deve viver. O mapeamento mostra que as técnicas de regulamentação se distribuem de forma a garantir a vida de alguns, mas não a de outros. O racismo é representado pela fragmentação entre quem usa o canabidiol para a vida e de quem usa o canabidiol para a morte (para o uso dito recreativo, por exemplo). O canabidiol é garantido na medida em que ele é medicinal, na medida em que garante a vida, mas não é regulamentado para outros usos. O mapeamento mostra que a regulamentação estabelece esse corte no sentido também de assegurar uma outra relação positiva do racismo, em que ao se combater o que há de errado no outro, ao se combater a raça ruim (aqueles que não utilizam para fins medicinais), a população se fortalece e se torna mais sadia e mais pura (Foucault, 2005).

As famílias também trazem a visibilidade da morte – a morte não está mais oculta. E, como

nas tecnologias do biopoder, está essencialmente o fazer viver, algo deve ser feito para que a morte volte ao âmbito privado. É natural que a morte seja ocultada, já que o poder que é exercido, não é do lado da morte, mas do lado da vida. O poder que se tem sobre a morte é o de deixar morrer (Foucault, 2005). Uma intensa rede se põe em curso para providenciar que a vida fosse possível, que as instituições não produzissem a morte. Mas também as instituições não querem dar visibilidade para essa morte; e, quando a morte é visibilizada, há um argumento racista (não no sentido de um ódio a raças, mas no que o racismo tem de fragmentação que justifica a morte na biopolítica). Enquanto que o encontro dessas famílias, com o ativismo e a Anvisa produziram diversos agenciamentos, aquilo que é construído no encontro, e que dá gatilho para desejos e anseios (Deleuze; Guattari; Godinho, 2003), percebe-se que esses agenciamentos são rearranjados, e o desejo é ao mesmo tempo concebido e controlado.

4. A INSURREIÇÃO DOS SABERES

Nossa turma já era cultivadora. A gente usava para relaxar, para estar junto. Vendo o caso das mães na imprensa e o custo, tivemos essa ideia. Na época, a gente via que um tubinho de canabidiol custava 500 dólares, 600 dólares. E a gente começou a pensar que a planta era grande, de graça. Era injusto. Esses pais estavam comprando suco de brócolis a preço de ouro. Pensamos: vamos selecionar aí umas plantas, pegar uma aí rica em CBD, todo mundo já tem experiência em cultivo... e foi assim. Assumimos o compromisso de dar para as pessoas que precisavam. A gente sabia que dar o óleo para uma tia moribunda com câncer era diferente de dar para crianças. Começamos a pesquisar. Procuramos médicos e passamos a nos inserir nas melhores práticas (Martins, 2016).

O relato acima é de um ativista que ajudou a criar a *Rede*, um coletivo de cultivadores de maconha que, ao verem que muitas famílias não tinham condições de comprar o canabidiol, formaram uma rede clandestina para distribuição de óleo extraído da cannabis gratuitamente. Muitas famílias receberam o óleo da rede sem custo algum. Segundo relato, nem o Sedex era cobrado. Aqui, a demanda pelo canabidiol não só criou novos sujeitos e acoplamentos como dialogou com os saberes sujeitados, os conteúdos históricos que foram ocultados em sistematizações formais ou os saberes dos povos, desqualificados pela hierarquia dos conhecimentos e das ciências – acoplamento que Foucault denominou como genealogia (Foucault, 2005). No caso da maconha em particular, há ainda o adicional da criminalização do cultivo. No Brasil, a maconha estava associada aos índios e aos escravos (Burgierman, 2011), por isso, muitos pesquisadores defendem o caráter escravocrata e racista da criminalização ao uso (Burgierman, 2011; Karam, 2009).

Enquanto a TAR, de certa forma, pode ser entendida como essa metodologia do presente, que mapeia as práticas e as ações, percebo que é possível estabelecer conexões e associações com o passado se ele se mostrar rastreado no objeto estudado. O elemento não-humano canabidiol é extraído da maconha e essa, por sua vez, possui uma história, que considero de sujeição — já que em todo o mapeamento feito nessa pesquisa a maconha foi vista como algo a ser enfrentado e controlado. Tanto que, a partir do campo, considero que o canabidiol só foi regulamentado porque lhe foi construído uma ontologia que é descolada da maconha. Ele era um “derivado”, que deveria ser “puro” e, portanto, não era cannabis. Também foi veiculado como não portador de efeitos alucinógenos – fator que muitos entrevistados e a imprensa frisaram (Oliveira, 2016).

Houve, no entanto, a força da crítica que dialoga com a “volta” desses saberes. No mapeamento, no entanto, há uma tendência para a normalização dessa crítica – que tende a ser cooptada pela disciplina, embora haja zonas cinzas, nem sempre alcançadas por mecanismos disciplinadores. Tanto na regulamentação do canabidiol como na regulamentação do autocultivo há uma tendência à norma, que se aplica tanto a um corpo que se quer disciplinar, quanto há uma população que se quer regulamentar. Há um diálogo entre o domínio sobre o corpo e o domínio sobre a massa de corpos que vão ser identificados nas práticas e na maneira como percebe-se um acoplamento e uma tendência de direcionar para um determinado ponto as diversas conexões feitas entre os atores – e esse ponto tende ao controle e à norma, mas isso não quer dizer que seja sempre assim.

Para esse biocontrole, há sempre linhas de fuga; e, apesar de haver uma tendência à norma, as práticas mostram que o biopoder não se sobrepõe a tudo. Uma das considerações importantes do mapeamento, por exemplo, é sobre a porcentagem de THC que o canabidiol importado possuía. Ora, grande parte do discurso construído para a liberação do canabidiol foi justamente o fato dele ser colocado como um subproduto da maconha sem efeitos alucinógenos ou psicoativos – ao contrário do THC, tido como o “vilão”. Os produtos importados variam sua concentração de THC e não há canabidiol puro, isolado do THC – a não ser o sintético que não é produzido em larga escala. Assim, foi construída uma ontologia para esse produto importado, que não é a maconha; mas que na prática possuía concentrações de THC com proporções variáveis entre uma remessa e outra. Parte dos gestores sabia desse fato, mas no mapeamento, essa característica estava camuflada, não falada diretamente – como se, nesse aspecto, eles se eximissem de exercer o controle. Ao mesmo tempo, houve um corte sobre qual objeto seria digno dessa “vista grossa” (o importado); mas, na outra ponta, o THC não é tolerado quando se trata da maconha in natura. Essa questão acirrou muito os ânimos de ativistas e de famílias, como demonstram os relatos abaixo:

O fato do canabidiol ter saído da lista de substâncias proibidas mudou zero pra gente porque não existe nem canabidiol puro. Então, é uma regra que nem é cumprida porque se eu pegar os extratos que vêm dos importados, todos eles têm percentual de THC. Ninguém manda canabidiol puro. Nem a Hemp Meds. Sempre tem um percentual de THC, por menor que seja. Então, para você ver, é um país tão hipócrita, com regulamentações hipócritas da Anvisa, do Conselho Federal de Medicina e do Ministério da Saúde. É preconceito e falta de informação. Os médicos são extremamente mal-informados, com algumas exceções, mal preparados e mal formados. E ainda usam a ciência e a vida como escudo (Nemer, 2016).

O que a gente usa hoje, mesmo que seja o importado, não é o CBD puro. E, mesmo assim, pesquisas fora do Brasil dizem que o CBD isolado não faz tanto efeito quanto a planta inteira. Precisa das flores: o lugar em que estão concentrados todos os canabinoides. Agora, vem essa linguagem, com esse “CBD”, esse “canabidiol”, que é bom para epilepsia. Aí vem um Crippa... aí mostra uma mãe plantando... como eu também planto... (risos) e aí mostra que está tendo efeitos positivos e aí vem um Crippa falando “não, o CBD não é maconha”, assim como ele falou na primeira entrevista [para o Fantástico]: “o CBD não é maconha”. Mas, peraí, ele tira o CBD de onde? O importado não é o canabidiol isolado. Não é. Ele vem com THC também. Quer dizer, há controvérsias, né? Porque tiveram frascos dizendo que tinha menos de 1% e testes encontraram 4% de THC — o que não é tanto assim — mas já estaria fora do esquema da Anvisa. A Anvisa, agora por determinação do Ministério Público, foi obrigado a colocar o THC na lista, né? Mas eu acho que a Anvisa tá recorrendo. Sabe disso, né? O que também é um absurdo porque é muito necessário THC para pacientes com câncer, dor... e epiléticos também. Então, pra mim, esse nome usado, esse “canabidiol” para mim é como... a palavra talvez seja meio pesada... é uma farsa — como se quisesse mascarar que o efeito terapêutico não é da maconha. Mas a substância foi tirada de lá. Não é verdade que não foi tirada. O CBD não foi isolado. Ele está lá com todas as outras substâncias. Isso tudo é mentira (Carvalho, 2016).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O mapeamento nos permite chegar a algumas conclusões aplicadas ao coletivo de conexões: a ligação entre as famílias e o ativismo foi essencial para transformar uma demanda individual em luta coletiva. Contudo, há uma tendência de controle e restrição dos atores institucionais que se assemelham ao que foi descrito por Foucault em seus escritos sobre o biopoder: um controle do lado da vida (com a regulamentação do canabidiol) e um deixar morrer (com o apagamento da discussão sobre a maconha e da guerra às drogas). Também há agenciamento e linhas de fuga, como proposto por Deleuze e Guattari, no sentido de que houve um ativismo construído no encontro — da Família Fisher com os ativistas — que possibilitaram a regulamentação do composto e um olhar medicinal público sobre a cannabis sativa, mesmo que até certo ponto, nos limites do biopoder.

Ao considerar um mapeamento feito com a TAR a luz das ideias de Foucault e também de

Deleuze, percebo que há um diálogo possível entre as duas concepções na medida em que os últimos imprimem problematizações necessárias à Teoria Ator-Rede, enquanto a TAR possibilita um método para muitas das concepções engendradas em Foucault e Deleuze. Quando a TAR diz que devemos nos voltar para práticas e, entender, como atores e elementos não-humanos se conectam uns aos outros, ela faz um convite à micropolítica, aos agenciamentos que acontecem nas práticas.

Não há um ponto de partida a priori para o entendimento dos coletivos, mas isso não significa que não haja conclusões possíveis, que o mapeamento das associações é uma mera narração descritiva do que a “realidade”. Latour mostra que a interpretação é a realidade – “as redes são narradas como o discurso, reais como a natureza e coletivas como a sociedade” (Latour, 1994). A rede é a realidade dinâmica, não estanque, capaz de ações que geram transformações. A análise social é, assim, resultante das práticas – não aquelas que entendemos como pertencentes à realidade concreta, mas as práticas em redes complexas que são ao mesmo tempo concretas, discursivas, abstratas, humanas e não-humanas.

No mapeamento da controvérsia do canabidiol, há transformações operando em cada conexão traçada, mas isso não significa que não haja diálogos ou que cada associação é absolutamente incomensurável. Essas ações constituem as diversas ontologias e realidades. Latour (2012) pontua como muitos sociólogos, ao utilizarem palavras como “poder”, “contexto” ou “sociedade”, impõem de antemão uma ordem quando deveriam primeiro olhar as práticas. A TAR requer uma mudança de ritmo, deixando a abstração para um passo adiante, para depois que as conexões foram mapeadas. O que não significa que as conexões não possam ser objeto de problematizações. Isso significa dizer, por exemplo, “que o poder, como a sociedade, constitui o resultado final de um processo e não de um reservatório, um estoque ou um capital capaz de fornecer automaticamente uma explicação” (Latour, 2012).

A partir disso, considero que possamos ser capazes de identificar melhor as dinâmicas que surgem por meio das associações e responder a perguntas que considero essenciais para a análise sociológica, descritas na introdução: O que nos une? E como essa união nos transforma? As dinâmicas encontradas no pós-mapeamento podem levantar questionamentos e operações diversas na dinâmica desse social feito de conexões e práticas – e não de forças ocultas operantes para explicar o que a natureza não dá conta. Enquanto que conceitos como biopoder e agenciamento não descrevem a totalidade do mapeamento, eles ajudam na problematização e na visualização do porquê algumas conexões foram feitas em detrimento de outras, ou das razões pelas quais a rede se

conecta mais em uma determinada direção.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999.*, 26 jan. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9782.htm>. Acesso em: 11 jul. 2016.

BRASIL. *Justiça Federal - 16ª. Vara Federal.* Processo N° 0090670-16.2014.4.01.3400 - 16a VARA FEDERAL - Decisão, 3 mar. 2016.

BURGIERMAN, Denis Russo. *O fim da guerra: a maconha e a criação de um novo sistema para lidar com drogas.* São Paulo: Leya, 2011.

CARNEIRO, Henrique. *Drogas: a história do proibicionismo.* São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

CFM. Resolução CFM no. 2.113. *Diário Oficial da União*, Brasília, 16 out. 2014. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=16/12/2014&jornal=1&pagina=183&totalArquivos=192>>. Acesso em: 6 jul. 2016.

DELEUZE, Gilles. *Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia.* São Paulo: Editora 34, 2000.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix; GODINHO, Rafael. *Kafka: para uma literatura menor.* Lisboa: Assírio & Alvim, 2003.

FOUCAULT, Michel *et al.* *A verdade e as formas jurídicas.* Rio de Janeiro: NAU PUC/Rio, Departamento de Letras., 2008.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976).* São Paulo: Martins Fontes, 2005.

KARAM, Maria Lúcia. Escritos sobre a Liberdade: Proibições, riscos, danos e enganos: as drogas tornadas ilícitas. *In: Lumen Juris*, Rio de Janeiro, 2009. v. 3.

LATOUR, Bruno. *Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica.* Rio de Janeiro: 34, 1994.

LATOUR, Bruno. *Reagregando o social: uma introdução a Teoria do ator-rede.* [S.l: s.n.], 2012.

OLIVEIRA, Monique Batista de. *O medicamento proibido — Como um derivado da maconha foi regulamentado no Brasil.* 2016. 313 f. Dissertação de Mestrado – Laboratório de Estudos Avançados em Jornalismo, Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

OLIVEIRA, Monique; MONTEIRO, Marko Synesio Alves. Para além de especialistas e das instituições: a regulamentação do canabidiol no Brasil e o papel do jornalismo na demanda social por ciência. *In: Divulgação Científica e Cultural – 16 anos de um curso de Pós-Graduação.* Campinas, SP: Pontes Editores, 2024.

SISMONDO, Sérgio. *An introduction to Science and technology studies*. 2. ed. Oxford: Blackwell Publishing, 2010.

VENTURINI, Tommaso. Diving in magma: how to explore controversies with actor-network theory. In: *Public Understanding of Science*, v. 19, n. 3, p. 258–273, 1 de maio de 2010.

Entrevistas

ARAÚJO, Tarso. Jornalista, escritor e documentarista. *Entrevista concedida a Monique Oliveira*, 27 de maio de 2016.

CARVALHO, Cidinha. *Ativista e mãe de Clárian, portadora da Síndrome de Dravet*, 5 de maio de 2016.

CHIORO, Arthur. Ministro da Saúde do Brasil entre 2014 e 2015. *Entrevista concedida a Monique Oliveira*, 10 de junho de 2016.

FIGUEIREDO, Emílio. *Consultor jurídico e coordenador do site Growroom e advogado de cultivadores e usuários*, 31 de maio de 2016.

FISCHER, Katiele Bortoli. Mãe de Anny Fischer, portadora da síndrome CDK15. *Entrevista concedida a Monique Oliveira*, 1 de abril de 2016.

FISCHER, Norberto. Pai de Anny Fischer, portadora da síndrome CDKL5. *Entrevista concedida a Monique Oliveira*, 10 de maio de 2016.

HOWARD, Penny. *Mãe de Harper, portadora da síndrome CDKL5*. [S.l: s.n.], 6 de junho de 2016.

MARTINS, José. Ativista da cannabis, engenheiro, cultivador e um dos fundadores da rede. *Entrevista concedida a Monique Oliveira*, 6 de junho de 2016.

NEMER, Ricardo. Advogado e consultor jurídico da ABRA Cannabis (Associação Brasileira para a Cannabis). *Entrevista concedida a Monique Oliveira*, 2 de junho de 2016.

Licença e Direitos:



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).